

de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
ROSILENE CARVALHO CARNAVAL / AG.ADMINISTRATIVO / 0722243010/ 133.648.472-15
Nome do Servidor CARGO MATRICULA
C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 300,00
1- 906256 201611 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0149001435 R\$ 300,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 879166

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 64, de 03 de Agosto de 2015
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
BENEDITO MARÇAL GUIMARÃES / DATILOGRAFO / 5157838-1 / 071.105.022-87 Nome do Servidor CARGO
MATRICULA C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 350,00
1- 904534 204382 339039 (PAGAMENTO DE PESSOA JURIDICA)
0103 R\$ 350,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 879170

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 65, de 03 de Agosto de 2015
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
ANGELA DOS SANTOS SOUSA/ AG.ADMINISTRATIVO / 5150647-1/ 304.061.372-34
Nome do Servidor CARGO MATRICULA
C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 200,00
1- 906256 201547 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0149001435 R\$ 200,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 879175

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 66, de 03 de Agosto de 2015
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
MARILENA DE JESUS ARAUJO R.PUREZA/ AG.ADMINISTRATIVO / 6081860-2/ 263.095.482-04
Nome do Servidor CARGO MATRICULA
C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 1.400,00
1- 906256 201748 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0149001435 R\$ 1.400,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 879178

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 67, de 03 de Agosto de 2015
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
ANGELA DOS SANTOS SOUSA/ AG.ADMINISTRATIVO / 5150647-1/ 304.061.372-34
Nome do Servidor CARGO MATRICULA
C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 400,00
1- 906256 201547 339030 (MATERIAL DE CONSUMO)
0149001435 R\$ 400,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 879180

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 68, de 06 de Agosto de 2015
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além

de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
ROSE MARY MENDES THEREZO / AG.DE SAÚDE / 119113-1 / 109.027.752-00
Nome do Servidor CARGO MATRICULA
C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 1.000,00
1- 906265 227850 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0103 R\$ 1.000,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 879183

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 69, de 06 de Agosto de 2015
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
APOLONIO DE CARVALHO NETO NASCIMENTO/ MÉDICO / 5342546-1/ 133.992094-87
Nome do Servidor CARGO MATRICULA
C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 150,00
1- 906256 201535 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0149001435 R\$ 150,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 879184

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 70, de 20 de Agosto de 2015
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
NEUDER WESLEY FRANÇA DA SILVA/ MÉDICO VETERINARIO / 8400473-3/ 429.659.932-15
Nome do Servidor CARGO MATRICULA
C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 800,00
1- 906256 227944 339030 (MATERIAL DE CONSUMO)
0149001435 R\$ 500,00
2- 906256 227944 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0149001435 R\$ 300,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 879191